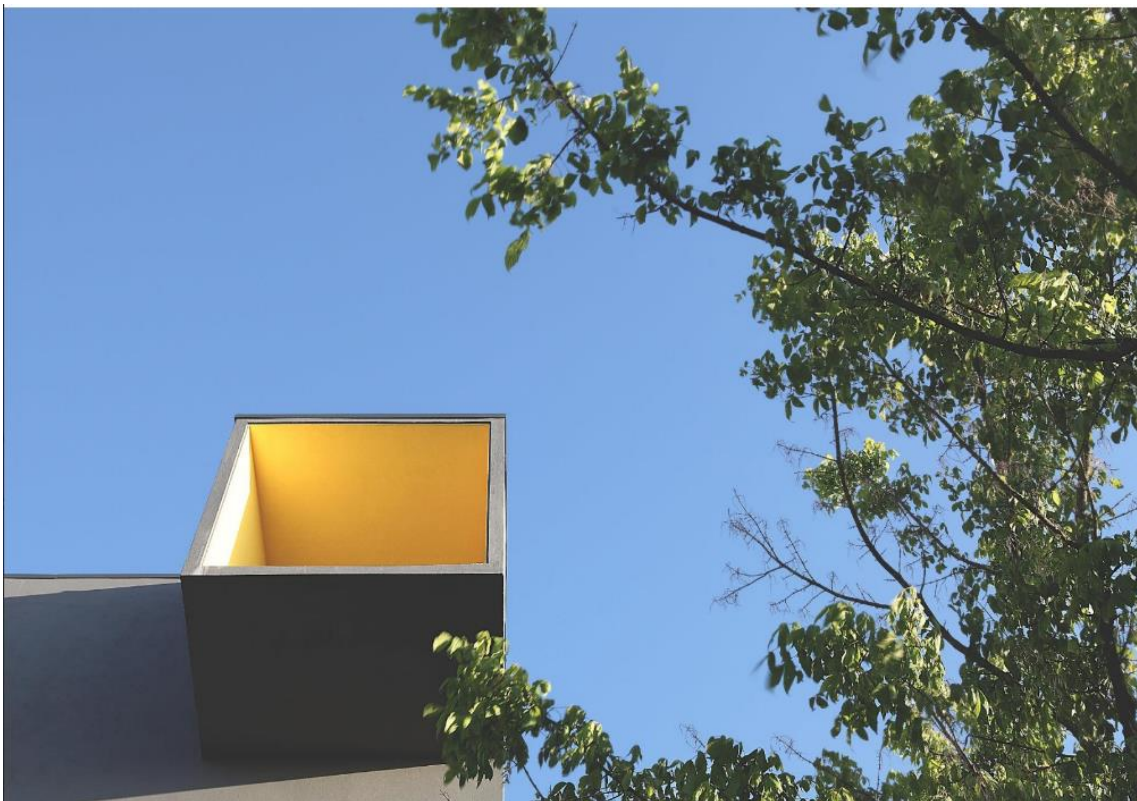


Programa de Formação e Comunicação para a Integridade 2024/2025

Agrupamento de Escolas Soares Basto



O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC).

Este normativo legal veio impor às entidades abrangidas a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN) que incluía, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias e um Programa de Formação, tendo como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

O artigo 9.º do Diploma em apreço recomenda o seguinte:

“1 — As entidades abrangidas asseguram a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

2 — O conteúdo e a frequência da formação dos dirigentes e trabalhadores têm em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.

3 — As horas da formação prevista no n.º 1 contam como horas de formação contínua que o empregador deve assegurar ao trabalhador.

4 — As entidades abrangidas diligenciam no sentido de dar a conhecer às entidades com as quais se relacionam as políticas e procedimentos referidos no n.º 1.”

Considerando que a escola constitui um fundamental contexto para a aprendizagem e o exercício da cidadania e que o processo educativo deve contribuir para a formação integral de pessoas, o Agrupamento de Escolas Soares Basto, concretizando as imposições legais supramencionadas, apresenta o seu Plano de Formação e Comunicação para a Integridade, tendo em vista promover uma cultura organizacional de integridade, prevenção e combate à corrupção, bem como incentivar a responsabilidade ética e deontológica e garantir a conformidade com o RGPC.

Assim, no sentido de fomentar projetos específicos baseados no tema da corrupção e das temáticas conexas como, por exemplo, o lobbying, conflito de interesses, ética, transparência e integridade, e estando cientes que a componente formativa e comunicacional assume uma importância relevante no Agrupamento e da necessidade de aprofundamento dos mecanismos de prevenção da corrupção, assim como da consolidação de uma cultura de integridade e transparência, os programas de formação apresentados serão dirigidos a todos os trabalhadores em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas.

No presente ano letivo, propõe-se a realização das sessões previstas na tabela seguinte (tabela 1) e procurar-se-à uma articulação com o Centro de Formação da Associação de Escolas de Arouca, Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis (CFAE AVCOA).

Agrupamento de Escolas Soares Basto	
Sessão 1	Ética, Integridade e Prevenção de Riscos. Conflitos de Interesses e as Práticas de Corrupção e Infrações Conexas
Objetivos	Relacionar as áreas de risco identificadas no RGPC com questões comportamentais associadas ao incumprimento dos deveres e responsabilidades no exercício das tarefas funcionais e poderes decisórios dos trabalhadores
Público Alvo	Todos os trabalhadores do Agrupamento
Duração	25% do total da duração da sessão formativa de 12 horas – 3 horas
Sessão 2	Cuidado e prevenção dos documentos quanto aos valores éticos e princípios de ação, indicações de conduta e expetativas sobre o cumprimento dos conteúdos do código de conduta e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC)
Objetivos	Conhecer e apropriar-se dos normativos legais e da legislação de prevenção dos documentos do Agrupamento
Público Alvo	Todos os trabalhadores do Agrupamento
Duração	25% do total da duração da sessão formativa de 12 horas – 3 horas
Sessão 3	Dinâmicas de Reflexão – Metodologias: Trabalho de Grupo e Trabalho Conjunto
Objetivos	Debater e argumentar pontos de vista a partir de possíveis dilemas éticos que podem ocorrer no desempenho concreto das funções dos trabalhadores; Reforçar os deveres e responsabilidades individuais de compromisso pelo cumprimento dos valores presentes no Código de Conduta do Agrupamento; Consciencializar os formandos para comportamentos de integridade adequados com recurso a casos concretos.
Público Alvo	Todos os trabalhadores do Agrupamento
Duração	50% do total da duração da sessão formativa de 12 horas – 6 horas

Em cada ano deverá ser realizado um levantamento de necessidades formativas quanto às componentes da ética, integridade e prevenção de riscos, tanto numa perspetiva mais genérica, numa lógica de formação contínua, como relativamente a determinadas áreas funcionais mais específicas, como por exemplo na contratação pública, gestão de património e de recursos financeiros, humanos e materiais, acessos e gestão de informação, entre outros, assegurando-se, sempre, a articulação entre as três componentes complementares entre si:

- Comportamental - associada ao incumprimento dos deveres e responsabilidades no exercício das tarefas funcionais e poderes decisórios;
- Normativa – associada às normas previstas na legislação e nas medidas de cuidado e prevenção dos documentos da entidade ou organização quanto aos valores éticos e princípios de ação, indicações de conduta e cuidados de prevenção de riscos;
- Trabalho em grupo – realização de dinâmicas de reflexão em grupo e debate argumentativo de pontos de vista a partir de possíveis dilemas éticos que possam suscitar-se no desempenho concreto das funções dos destinatários das sessões formativas.

Oliveira de Azeméis, 10 de fevereiro de 2025

A Diretora

MARIA JOSÉ
RIBEIRO DE
BARROS
CÁLIX

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSÉ RIBEIRO DE
BARROS CÁLIX
Dados: 2025.02.11
18:37:18 Z